

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 541 DE 02 DE MAIO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Id Func nº 5128854/1, FRE, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, do mês de maio/2016 para o período de 08/08/2016 a 06/09/2013, referente ao exercício de 11/05/2015 a 10/05/2016.

**Protocolo 960727**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 544, 10 DE MAIO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 24 / 16 - CERAT - REDENÇÃO

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MAURO CESAR CARVALHO RAMOS**, cargo Datilógrafo, matrícula nº5208696-1, portador do CPF nº 12933139200, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)**

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- REDENÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 545, 10 DE MAIO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº 48 / 16 - CECOMT - CARAJÁS

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CARLA THAIS DA COSTA MENDES**, Secretária de Gabinete, matrícula nº 05266122-02, portador do CPF nº 453991232-15, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-CARAJÁS**, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

**Diretora de Administração**

**Protocolo 960716**

**DIÁRIA**

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Antonia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 532 de 09 de maio de 2016

AUTORIZAR de 1 diárias a BENEDITO MEDEIROS BRAGA, nº 0200745203, MOTORISTA, DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir o carro oficial Aeroportos até a Vila do Conde, no período de 10.05.2016 a 10.05.2016, no trecho Bel/Vila Do Conde/Bel.

PORTARIA 529 de 09 de maio de 2016, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, nº 0562051101, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, com o objetivo reuniões padronização de

procedimento contábeis - gtcon e relatórios contábeis - gtrel, no período de 09.05.2016 a 12.05.2016, no trecho Bel/Brasília/Bel. PORTARIA 530 de 09 de maio de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias a ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita tecnica no período de 12.05.2016 a 12.05.2016, no trecho Bel-Salinas-Bel. PORTARIA 531 de 09 de maio de 2016, AUTORIZAR de 1/2 diárias a SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475401, GERENTE FAZENDARIO, na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita técnica na Oeat Salinópolis, no período de 12.05.2016 a 12.05.2016, no trecho Bel-Salinópolis-Bel.

**Protocolo 960286**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. 12.05.2016.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 549 de 05 de maio de 2016

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a NIVALDO FARIAS BREDERODE, nº 5419194701, COORDENADOR FAZENDARIO, SANTARÉM, objetivo de reunião de trabalho, período de 05.05.2016 a 06.05.2016, no trecho Sant/ Bel /Sant.

**Protocolo 960591**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura das **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 00201548000987-2**, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: J D PROCOPIO MADEIRAS

Insc. Estadual: 15.251838-0

Auditor Fiscal Solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Matrículas: 0591494901

Documentos solicitados:

- 1- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
- 2- Comprovante de Entrega - DIF
- 3- Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
- 4- Livro Registro de Entradas
- 5- Livro Registro de Saídas
- 6- Livro Registro de Saídas - Canceladas
- 7- DEFIS 2012

Modalidade da Ação Fiscal: Programa em Profundidade Exercício Fechado Dirigida/especial

Período a ser Fiscalizado: 01/2012 a 12/2012

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I - CEP 68.371-288 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei 5.530/89, acrescentado pelo Art. 2º da Lei 6.715/05 e alterado pelo Art. 1º, VIII, da Lei 7.080/07 ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

COORDENADOR - CERAT ALTAMIRA

**Protocolo 960352**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado

o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **W M DE ASSIS LENDENGUES COMERCIO DE CALÇADOS**

Inscrição Estadual: 15.487.359-4

Notificação Fiscal nº 032015820000613-2

Período: De 05/2015 até 07/2015

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

**Documentos solicitados:**

Extrato bancário de conta

Cupom de leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF

Cupom de leitura "X", emitido logo após o de redução "Z", visualizando o "GT"

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. Aos Pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 960694**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

**RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.259.919-3**

**AINF'S 032016510000185-9**

**032016510000186-7**

**032016510000187-5**

**032016510000188-3**

**032016510000189-1**

**032016510000190-5**

**032016510003532-0**

**032016510003532-0**

**032016510003533-8**

**032016510003534-6**

**032016510003535-4**

Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002015480000295-9

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 960698**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 546, 06 DE DE MAIO DE 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período de 01 a 30 de abril de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretario de Estado da Fazenda